



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 664/2015

Guaíba, 07 de Outubro de 2015.

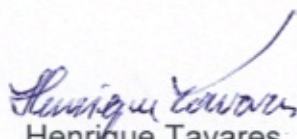
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 095/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 507/2015, apresentada pela vereadora CLAUDINHA JARDIM.

A Proposição versa sobre existência de um cronograma de instalação e/ou separação de esgoto cloacal do fluvial nas Ruas 01, 02, e 03 do Bairro São Jorge.

Agradecemos a nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que não está previsto para 2015 nenhum Projeto de instalação ou separação da rede de esgoto cloacal do pluvial, nas Ruas 01, 02 e 03, no Bairro São Jorge.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CM. N.º. 507/2015 - RECEBIDO 15/OUT/2015 16:52 008667 1/2

REQ 507/2015 - AUTORIA: Ver.^a Claudinha Jardim

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004125 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 152C96F6FCFC9F86359D918474014BABA

